



Matheus destacou a superação de suas próprias limitações mentais, para conquistar a vitória

Paratleta de Pinda conquista ouro no Pan-Americano de Jiu-jítsu

O jovem paratleta de Pindamonhangaba, Matheus Avelar da Silva, de apenas 14 anos, brilhou no Pan-Americano de Parajiu-Jitsu, promovido pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo (CBJJ), ao conquistar o título de campeão no final de setembro. Superando desafios físicos e psicológicos, Matheus mostrou determinação e amadurecimento, especialmente após ter ficado em terceiro lugar no Campeonato Brasileiro da mesma modalidade

Em suas palavras, Matheus destacou a superação de suas próprias limitações mentais como o maior desafio. "O desafio foi minha própria mente, porque no campeonato passado do Brasileiro eu tinha perdido, fiquei em terceiro lugar e agora no Pan-Americano eu fui lá, ganhei, e os próximos passos são ir para o Mundial, no final do ano, e tentar ser campeão também", comentou o jovem atleta, que já mira novos horizontes.

Matheus iniciou sua trajetória no jiu-jitsu em 2022, através do Projeto Social Rayane, que tem como objetivo a inclusão de atletas, trabalhando tanto o desenvolvimento físico quanto motor. O projeto vai além do esporte, promovendo descobertas pessoais, autonomia e confiança, também nas pessoas com deficiência, que passam a se reconhecer como atletas e não apenas por suas limitações físicas.

Sua treinadora, Daiane Ferraz Bastos, ressaltou o esforço e

a força mental de Matheus, especialmente diante do curto prazo para a preparação. "Não tivemos muito tempo para prepará-lo para o Pan-Americano, foi tudo de surpresa. Nosso sensei recebeu o convite para os campeonatos de Parajiu-Jitsu muito em cima da hora. Intensificamos os treinos nos poucos dias restantes e preparamos o Matheus psicologicamente, já que seria sua primeira vez em um campeonato exclusivo para PCDs. Ele é maduro, competitivo e forte, pronto para qualquer desafio", destacou Dayana.

A treinadora ainda mencionou que o desempenho de Matheus foi surpreendente, especialmente ao enfrentar um adversário de maior porte físico e experiência, que além de ser faixa preta, possuía o dobro do tamanho. "Ele é muito focado e dedicado, e mesmo com o pouco tempo de preparação, fez o que aprendeu nos treinos e saiu vitorioso", celebrou.

Com uma agenda de compe-

tições futuras, Matheus continuará focado nos treinos para enfrentar novos desafios no Parajiu-Jitsu e em outros campeonatos voltados para atletas com deficiência. O objetivo é ampliar sua técnica e estratégia, com a meta de continuar superando barreiras.

O Projeto Social Rayane, que acolheu Matheus, é um importante centro de inclusão esportiva em Pindamonhangaba. Com o lema "Fazer o bem sem olhar a quem", o projeto oferece aulas de jiu-jitsu e outras modalidades, tendo iniciado com o taekwondo, em 2014, e se expandido para o Centro Municipal de Artes Marciais, onde permanece até hoje, promovendo o esporte e a inclusão de forma acessível para a comunidade.

Matheus segue sua jornada como um exemplo de perseverança, coragem e determinação, pronto para continuar conquistando vitórias e inspirando outros atletas.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

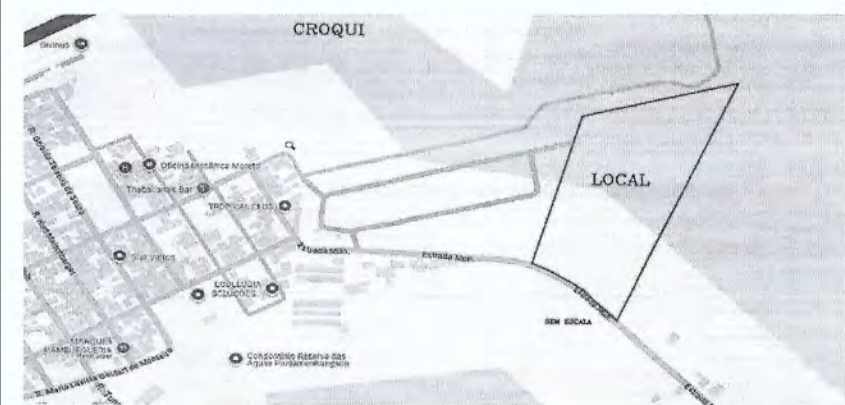
EDITAL DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADO "PARQUE DOS PINHEIROS" SITUADO NESTA CIDADE.

(Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979)

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER

a todos os interessados que a proprietária, **PARQUE DOS PINHEIROS I INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.875.012/0001-28, com sede social nesta cidade, na Avenida Albuquerque Lins nº 487, Centro, **DEPOSITOU** nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento de interesse social denominado "Parque dos Pinheiros", constituído de 09 quadras compostas por 207 lotes de interesse social, 02 áreas institucionais (EPC), 01 área verde, 02 sistemas de lazer e 10 vias públicas, encerrando uma área de 84.999,999m², localizado nesta cidade, na Estrada Municipal do Pinheiro, matriculado sob nº 80.607 nesta Serventia Imobiliária e cadastrado sob a sigla nº SE-15-16-06-036-00. O projeto de loteamento foi regularmente aprovado pelo Município em 23 de julho de 2024. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.



Pindamonhangaba, 08 de outubro de 2024.

Ovidio Pedrosa Junior
Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 – Jardim Rosely – CEP 12410-732 – Pindamonhangaba SP

Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 108/2024 (PMP 12642/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 08/10/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de cimento para utilização nas diversas obras do município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos" em favor da empresa: BLOKHU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, os seguintes itens: 03 – 27,80; 04 – 27,80; Itens desertos: 01 e 02.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 114/2024 (PMP 13578/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, após análise técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, homologou em 08/10/2024 e

adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação, transporte, instalação, retirada e sucção de detritos de banheiros químicos, para atendimento aos eventos que constam no calendário oficial do Município e demais eventos e outras necessidades que se realizarão no Município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses" em favor da empresa: A. M. FIGUEIRA EVENTOS – ME, os seguintes itens: 01 – 80,00; 02 – 74,00; 03 – 99,00.

CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024 (PMP 10999/2024)
Na licitação supra que cuida de "Execução de serviços de reforma e revitalização do piso da área de circulação interna do Mercado Municipal, com fornecimento de material e mão de obra", foi firmado o contrato: Contrato 194/2024, de 26/09/2024, no valor de R\$ 287.000,00, vigente por 06 (seis) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Marcela Franco Moreira Dias e pela contratada, empresa Ferreira e Patriota Engenharia e Construções Ltda, a Sra. Janete Camargo.

Jornal Tribuna do Norte também na Web Rádio

O Jornal Tribuna do Norte também está com uma Web Rádio, com muitas informações de forma online, no site radiotribunadonorte.com.br

"Nosso objetivo é levar muitas das notícias que são veiculadas no jornal para a Web Rádio, inclusive com entrevistas locais e regionais, inclusive com assuntos nacionais. Entendemos que o jornal impresso tem esta característica em dar maior destaque e visibilidade às notícias de Pindamonhangaba, mas na Web Rádio esse alcance pode ser maior, interessando a todos que ouvirem, independente da localidade", salientou a jornalista Cíntia Martins Camargo.

A Web Rádio somente pode ser acessada pela internet ou ainda pelo site do jornal, que é ojornaltribunadonorte.com.br.

Novos projetos
Segundo jornal mais antigo em funcionamento no estado de São Paulo, o Jornal Tribuna do Norte tem se reinventado com inúmeras ações, preservando sua história mas de olho no digi-

tal e na busca de novos leitores.

"Para isso, lançamos visitas à Tribuna com alunos das escolas de Pinda - Estação Tribuna -, criamos o Clube de Leitura 'Fala Mulher', lançamos a Tribuninha e o Tributeens, melhoramos nossas redes digitais, entre outras ações. Todas estas ações tem como objetivo preservar a história do jornal, mas alcançar mais leitores no mundo digital e até mesmo no impresso", explicou Cíntia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.738, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a realização de horas extraordinárias no âmbito da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a importância de realinhar despesas, otimizar os recursos existentes e, ainda, zelar pela eficiência na gestão governamental;

Considerando a necessidade de manter a higidez da gestão orçamentária, financeira e administrativa, bem como o equilíbrio das contas públicas; e

Considerando o dever de primar pelo gasto eficiente e planejado em respeito às regras prescritas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º À exceção de casos específicos, devidamente motivados, que representem situações de urgência/emergência e/ou risco de vida, fica vedada a realização de trabalho extraordinário pelos empregados públicos pertencentes aos quadros do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As jornadas extraordinárias realizadas até a publicação deste Decreto, terão o pagamento processado normalmente.

Art. 3º Para dar efetivo cumprimento ao quanto disposto neste Decreto e não causar prejuízos à prestação dos serviços públicos, deverão os Secretários Municipais adotar as medidas de contingência pertinentes, a exemplo da redistribuição de escalas de trabalho.

Art. 4º As horas extras realizadas e concedidas em desacordo com o disposto neste Decreto serão analisadas e processadas em apartado, podendo o respectivo Secretário ser responsabilizado pelo ônus do pagamento.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Administração o controle, monitoramento e cumprimento das instruções deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

Pindamonhangaba, 09 de outubro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 09 de outubro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos